

## **COMISSÃO DE JUSTIÇA**

**RELATOR: Vereador Paulo Francisco Mendes**

**PL 216/2012**

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do nobre Vereador Mário Marte Marinho Júnior, que “Dispõe sobre a divulgação de relação das empresas que mais receberam reclamações na Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON e dá outras providências”.

De início, a proposição foi encaminhada à D. Secretaria Jurídica, para exame da matéria, quanto aos aspectos legais e constitucionais, que exarou parecer favorável ao projeto (fls. 04/06).

Na seqüência de sua tramitação legislativa, vem, agora, a esta Comissão de Justiça para ser apreciada.

Procedendo à análise da propositura, constatamos que ela pretende obrigar o Poder Executivo a disponibilizar a publicação, mensalmente, no Jornal do Município, da relação das empresas que mais receberam reclamações no PROCON local. Também pretende que tal relação seja disponibilizada nos sites da Prefeitura e da Câmara Municipal.

Verifica-se que o PL está em consonância com o nosso direito positivo, tendo em vista que o acesso à informação é um direito fundamental consagrado no art. 5º, XIV da CF/88.

Por todo exposto, nada a opor sob o aspecto legal.

S/C., 06 de março de 2012.

**PAULO FRANCISCO MENDES**

*Presidente - Relator*

**ANSELMO ROLIM NETO**

*Membro*

**GERVINO GONÇALVES**

*Membro*